



QUERÊNCIA PREV - Instituto Previdenciário Municipal de Querência do Norte

CONSELHO DELIBERATIVO

Estado do Paraná

Av. Giusepe Capeleto, 1414 - CEP. 87.930-000

Fone: 3462-2560

CNPJ Nº 00.604.639/0001-86

E-mail: fundoprevidenciaquerencia@hotmail.com

ATA Nº 002/2026

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2026, às 08h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, realizou-se reunião dos membros dos órgãos do QUERÊNCIA PREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Querência do Norte. Registra-se que a reunião foi realizada naquele local em razão da necessidade de utilização de espaço físico mais amplo e adequado para a realização de uma transmissão ao vivo (live) com o consultor de investimentos Peri, que integraria a pauta da reunião.

Estiveram presentes Ingrid Schmidt, Gessimara Daiana Weiss de Oliveira, Luciana Soares de Lima, Nara Letícia Borsatto, Natália Rogério Peixoto, Mônica Isabel de Novaes e Adelaide da Cruz. Registrou-se que o membro Renan Alves Dainezi, estava de afastamento médico, apresentou atestado, e sua ausência foi devidamente justificada.

Inicialmente, foi retomada a discussão acerca da importância das certificações exigidas para os membros que atuam nos órgãos do QUERÊNCIA PREV, destacando-se a necessidade de que aqueles que ainda não possuem a certificação providenciem sua realização com a maior brevidade possível. Foi ressaltado que a certificação é importante para a qualificação dos membros e para o adequado desempenho das atribuições relacionadas à gestão, fiscalização e acompanhamento do Regime Próprio de Previdência Social, sendo orientado que os membros que ainda não realizaram o procedimento busquem, com urgência, obter a certificação.

Na sequência, foi solicitado aos membros que encaminhassem ao Fundo de Previdência a documentação necessária para atualização e organização dos registros, especialmente certidão de antecedentes criminais atualizada, certificado da certificação RPPS, e documentos pessoais, visando manter a documentação dos integrantes devidamente atualizada e disponível para os procedimentos administrativos e de controle necessários.

Em seguida, foi realizada uma transmissão ao vivo (live) com o Sócio e Consultor de investimentos Pery de Oliveira Neto – Mosaico Consultoria, oportunidade em que foram apresentadas orientações e esclarecimentos acerca das novas leis, portarias e demais alterações normativas relacionadas aos Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente quanto aos aspectos que envolvem a gestão, investimentos e responsabilidades dos membros dos órgãos do RPPS. Durante a transmissão, foram prestados esclarecimentos aos participantes, possibilitando o conhecimento e a atualização dos membros quanto às alterações da legislação aplicável.

Posteriormente, foi abordada a questão referente ao parcelamento realizado pelo Município junto ao QUERÊNCIA PREV, estabelecido em 300 (trezentas) parcelas. Foram discutidos aspectos relacionados ao acompanhamento do parcelamento, à necessidade de controle dos repasses e à importância de que os compromissos assumidos pelo Município sejam devidamente acompanhados pelo Fundo e pelos órgãos responsáveis pela fiscalização, de forma a assegurar o controle e a regularidade das obrigações previdenciárias.

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Ingrid Schmidt" and "Pery de Oliveira Neto")



QUERENCIA PREV - Instituto Previdenciário Municipal de Querência do Norte
CONSELHO DELIBERATIVO
Estado do Paraná
Av. Giusepe Capeleto, 1414 - CEP. 87.930-000
Fone: 3462-2560
CNPJ Nº 00.604.639/0001-86
E-mail: fundoprevidenciaquerencia@hotmail.com

Também foi discutida a importância do Controle Interno, destacando-se que sua atuação é fundamental para o acompanhamento, fiscalização e verificação da regularidade dos atos administrativos, financeiros e previdenciários. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de qualificação e capacitação dessa área, considerando a complexidade das atribuições e a necessidade de conhecimento técnico para o adequado exercício da função, especialmente no acompanhamento das atividades relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social.

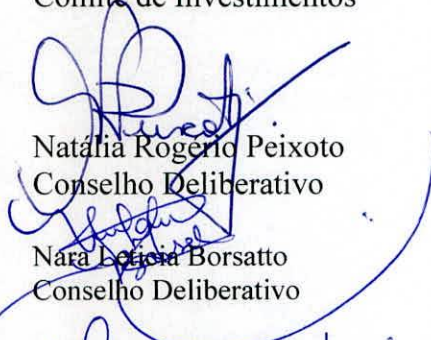
Ao final, foram reforçadas as orientações quanto à necessidade de encaminhamento da documentação solicitada ao Fundo, à realização das certificações pelos membros que ainda não as possuem e ao acompanhamento das obrigações previdenciárias do Município, especialmente aquelas decorrentes do parcelamento firmado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, eu Natália Rogério Peixoto, lavrei a presente Ata nº 002/2026, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes, para que produza os efeitos administrativos cabíveis.

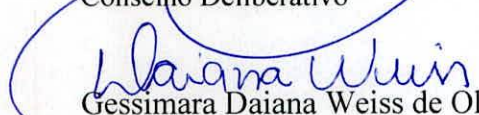
Querência do Norte, PR, 02 de julho de 2026.

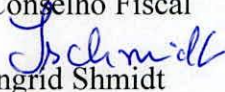

Adelaide da Cruz
Comitê de Investimentos


Mônica Isabel de Novaes
Comitê de Investimentos


Natália Rogério Peixoto
Conselho Deliberativo


Nara Leticia Borsatto
Conselho Deliberativo


Gessimara Daiana Weiss de Oliveira
Conselho Fiscal


Ingrid Schmidt
Conselho Fiscal


Luciana Sores de Lima
Conselho Fiscal